



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4256/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.027962/2015-42 do Campus Universitário de Tucuruí

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **16 de outubro de 2015**, ao servidor **DANILO SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área, lotado no Campus Universitário de Tucuruí, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Ética e Serviço Público	20	15/06/2015
2	Curso de Gerência de Projetos	40	13/04/2015
3	TORNEIRO MECANICO	60	27/05/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de novembro de 2015

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor